



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 044 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA MARIA SANDRA RIBEIRO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 30 de abril de 2024, os efeitos da **Portaria nº 014 de 01 de fevereiro de 2024**, que concede Ampliação de Jornada de trabalho em 100,0% a servidora **MARIA SANDRA RIBEIRO FERREIRA**, matrícula 437, portadora do CPF nº 151.141.836-13 e Carteira de Identidade nº MG-8.362.476, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 30 de abril de 2024.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal